



Regras do Exame de Faixas 2016 - 2º Semestre

Único - A indicação poderá ser Deferida/Indeferida após avaliação da Diretoria Técnica, Disciplinar e Senseis responsáveis pelos treinos, independentemente das regras a seguir.

Os exames de faixas serão realizados entre os dias 13/11/2016 e 19/11/2016 (nos horários dos treinos), devendo cumprir todas as regras estipuladas a seguir (não havendo exceção):

1. O atleta maior de 18 anos ou o seu responsável (para menores de 18 anos), deverá fazer a solicitação na Secretaria, preenchendo formulário próprio.
2. A taxa do exame por atleta será de R\$ 60,00 (um único associado/examinado) e R\$ 50,00 (2 ou mais associados/examinados) a ser **paga antecipadamente** na Secretaria, entre os dias 16/10/2016 e 06/11/2016, para custear as faixas, diplomas e gastos com o evento. No momento do pagamento o atleta receberá uma ficha de autorização do exame. Caso não seja apresentada a ficha no dia do exame, não será realizada a avaliação. Somente estará apto a fazer o exame o atleta cujo o nome esteja na lista da secretaria.
3. Tabela de faixas, idades (**COMPLETA**) e carências:

Faixa	Idade Mínima	Carência
Branca ponta cinza	5 anos	3 meses de prática (filiado anterior à 13/08/2016)
Cinza	6 anos	3 meses de prática (filiado anterior à 13/08/2016) e/ou 6 meses de faixa branca ponta cinza
Cinza ponta azul	6 anos	6 meses de faixa cinza
Azul	7 anos	6 meses de faixa cinza ponta azul
Azul ponta amarela	8 anos	6 meses de faixa azul
Amarela	9 anos	6 meses de faixa azul ponta amarela
Amarela ponta laranja	10 anos	6 meses de faixa amarela
Laranja	11 anos	6 meses de faixa amarela ponta laranja e/ou 1 ano de faixa amarela
Verde	12 anos	1 ano de faixa laranja (indicação de sensei)
Roxa	14 anos	1 ano de faixa verde (indicação de sensei)
Marrom	16 anos	1 ano de faixa roxa (indicação de sensei)
Preta	18 anos	1 ano de faixa marrom (indicação/aprovação do conselho)

4. O atleta deve estar **rigorosamente em dia com as mensalidades**. Na eventualidade de algum problema de ordem financeira, deve ser conversado com o tesoureiro (Senseis Cris) para obter a permissão do exame.
5. O Atleta deve ter assiduidade e participação dos treinos semanais, de no mínimo 1 (uma) vez por semana no seu período de carência (respeitar a tabela acima).
6. O atleta deve ser participativo junto aos campeonatos oficiais e amistosos em que a academia participar, como também nos eventos organizados como: Mutirões, Feijoadas, Yakissoba, Festas, Desfiles e outras.
7. Será aplicado aos atletas prova prática com os conhecimentos das técnicas de projeção (go kyo), sequência de golpes (renraku), golpe e contra golpe (kaeshi) e técnicas de solo (katame waza).
8. A partir de faixa laranja para o exame à faixa verde, os atletas deverão ser indicados por um Senseis ao Conselho Deliberativo da Associação de Judô Kenshin, para aprovação, não havendo data definida para o exame. O atleta será avisado com 1 (uma) ou 2 (duas) semanas de antecedência da data da avaliação. No exame será aplicada prova teórica, tendo como média 5 (cinco) para a aprovação, as apostilas estão disponíveis na secretaria, com conhecimentos de História e Filosofia do Judô e da Kenshin, regras de Campeonatos e Técnicas do Judô. Não tendo alcançado a pontuação mínima o atleta não prosseguirá com o exame.
9. Será obrigatória a apresentação de Nague-No-Kata (média 7,0), da seguinte forma:
 - Exame para faixa Verde 1º série (te-waza)
 - Exame para faixa Roxa 3 séries (te-waza / koshi-waza / ashi-waza)
 - Exame para faixa Marrom 5 séries (Completo)
10. A avaliação deve ser acompanhada de pelo menos 3 (três) Senseis avaliadores e para faixas roxas e marrons o exame será realizado em separado com pelo menos 4 (quatro) Senseis avaliando.
11. A cerimônia de entrega das faixas será dia 11/12/2016 (domingo), na ACM/Osasco.
Diretoria Técnica, Disciplinar e Tesouraria